



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 80ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÕES E REMUNERAÇÃO ESTATUÁRIO DA
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP**

ASSUNTO: EXAME DOS REQUISITOS DO CANDIDATO VENCEDOR DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.

REF: Processo SEI nº 50901.000155/2023-65

Aos doze dias de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze, por videoconferência, o **Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, constituído por meio Deliberação do Conselho de Administração nº 02/2021, de 26 de janeiro de 2021, composta pelos integrantes signatários, CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA (Coordenador); WADIH BRAZÃO E SILVA (Membro Titular) e WISLLEN EZEQUIEL CONCEIÇÃO CUNHA (Membro Suplente) e , tendo sido chamada para secretariar os trabalhos, a senhora LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, reuniu-se para analisar o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações estabelecidas na Lei nº 13.303/2016 c/c Decreto nº 8.945/2016 pelo candidato vencedor do processo eleitoral para representantes dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Docas do Pará (CDP). **I. CONSTAM DOS AUTOS: I.1)** Aviso do resultado final para as Eleições para o cargo de representante dos empregados no CONSAD; **I.2)** Relatório de Análise de Solicitação de Inscrição, contendo o nome do indicado; **I.3)** Ficha de inscrição; **I.4)** Termo de Responsabilidade para Eleição do Representante dos empregados para o CONSAD; **I.5)** Cópia de documentos pessoais: RG e comprovante de residência; **I.6)** Declaração de Desimpedimentos e Condições de Posse; **I.7)** Formulário de Cadastro de Administrador; **I.8)** Declaração da Secretária do CAP BEL/PVC e STM, datada de 21/02/2018, declarando que o indicado exerceu o cargo de Conselheiro do CAP, no período de 28/04/2009 a 20/05/2011; **I.9)** Termo de Posse do indicado no CONSAD, datado de 15/05/2019; **I.10)** Diploma de Graduação em Ciências Sociais, emitido em 14 de janeiro de 1997, pela Universidade Federal do Pará (UFPA); **I.11)** Certificados de treinamento para membros de Conselhos da CDP de 2018 e 2020; e **I.12)** cópias de Certidões Negativas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Cíveis e Criminais; Certidão Negativa da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará (cível e criminal), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Certidão Negativa da Polícia Federal e Certidão Negativa da Polícia Civil do Estado do Pará. **II) DA ANÁLISE DO COMITÊ:** Para ocupação do cargo de Membro-Conselheiro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Pará (CDP) empresas públicas estatais a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 17, c/c Art. 28 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 estabelecem os requisitos e ausência de vedações obrigatórios para o quadro de Administradores das Estatais. No caso em tela, o indicado deve também ter sido escolhido, por meio de eleição paritária, nos termos da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010. Neste contexto, este Comitê verificou: **II.1) Art. 28, inciso I (ser cidadão de reputação ilibada):** o(a) indicado(a) declarou no formulário padronizado o preenchimento do requisito, bem como foram juntadas aos autos cópias de Certidões Negativas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Cíveis e Criminais; Certidão Negativa da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará (cível e criminal), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Certidão Negativa da Polícia Federal e Certidão Negativa da Polícia Civil do Estado do Pará. Este Comitê entende que o requisito foi cumprido; **II.2) Art. 28, inciso II (ter notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado):** o(a) indicado(a) juntou cópia Diploma de Graduação em Ciências Sociais , emitido em 14 de janeiro de 1997 pela Universidade Federal do Pará(UFPA), Certificado de Aprovação no Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária, emitido Pela CONPORTOS. Ademais, comprovou exercer por mais de 10 (dez) anos o cargo efetivo de Guarda Portuário da CDP, bem como o cargo de Conselheiro de Administração da CDP, de 29/06/2019 até a presente data. Este Comitê entende que o requisito foi cumprido; **II.3) Art. 28,**

inciso III (ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado): (a) indicado(a) juntou cópia do Diploma de Graduação em Ciências Sociais, emitido em 14 de janeiro de 1997, pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Este Comitê entende que o requisito foi cumprido; **II.4) Art. 28, inciso IV** (dez anos. no setor público ou privado, na área de atuação da estatal): comprovou exercer por mais de 10 (dez) anos o cargo efetivo de Guarda Portuário da CDP. Este Comitê entende que o requisito foi cumprido. **II.5) Art. 29 (não se enquadrar nas vedações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI):** conforme previsto no §3º do Art. 30 do Decreto nº 8.945/2016, o(a) indicado(a) declarou em formulário que não se enquadra nessas vedações. Este Comitê adotou como critério de verificação a autodeclaração do(a) indicado(a), que o fez ciente das consequências legais, estando o requisito atendido. **III) DA CONCLUSÃO:** Pelo exposto, pela documentação acostada aos autos, este Comitê **OPINA FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO** da indicação do Sr. **CILENO DOS SANTOS BORGES** para ocupar o Cargo de Membro-Conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Docas do Pará(CDP), eis que satisfaz os requisitos legais e regulamentares, inexistindo vedações normativas e/ou estatutárias. Na forma do parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO AZEVEDO MOURA
Coordenador

(assinado eletronicamente)

WADIH BRAZÃO E SILVA
Membro Titular

(assinado eletronicamente)

WISLEN EZEQUIEL CONCEIÇÃO CUNHA
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Azevedo Moura, Membro do Comitê**, em 26/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wislen Ezequiel Conceição Cunha, Membro do Comitê**, em 27/04/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6880287** e o código CRC **F9D99B4D**.



Referência: Processo nº 50901.007099/2021-28



SEI nº 6880287

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: 31829047 - www.cdp.com.br